



## **EDITAL N.º 01/2021 – QUADRIÉNIO 2021-2025**

**Luís Alberto Miranda Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia de **GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA**, do Concelho de **SETÚBAL**. -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua Primeira Reunião Ordinária no dia 19 de outubro de 2021, tomou as seguintes deliberações: -----

- Deliberação n.º 1/2021 – Proposta n.º 1/2021 – Aprovação por unanimidade da delegação de pelouros nos vogais, no âmbito das competências das freguesias. -----
- Deliberação n.º 2/2021 – Proposta n.º 2/2021 – Aprovação por unanimidade da renovação da autarquia à Anafre – Associação Nacional de Freguesias. -----
- Deliberação n.º 3/2021 – Proposta n.º 3/2021 – Aprovação por unanimidade da delegação da certificação de fotocópias nos quatro colaboradores administrativos. -----
- Deliberação n.º 4/2021 – Proposta n.º 4/2021 – Aprovação por unanimidade da atribuição de Abono para Falhas às colaboradoras Sónia Alves e Mónica Santos. -----

Setúbal (Pontes), 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA,

**LUÍS ALBERTO MIRANDA CUSTÓDIO.**

(Assinatura digitalizada e autorizada com conhecimento do autor)

MS